

**SEMAG-DAA-MAN-07 - Processo: Conceder Abono de Permanência**  
**SECRETARIA DA MAGISTRATURA**



Atualizado em  
02/05/2022

*Manual de Processos de Trabalho*

## Manual de Processo de Trabalho

### Processo: Conceder Abono de Permanência

<b>Secretaria da Magistratura</b>	<b>Responsável: Diretora da SEMAG - Christiane Padoa</b>
Versão: 2.0	Data de Emissão: 02/05/2022
<b>Elaborado por: Coordenadora de Apoio aos Inativos, Concursos e Auxiliares da Justiça</b>	<b>Aprovado por: Diretora do Departamento de Apoio Administrativo</b>

#### 1. OBJETIVO

Conceder abono (equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária) ao Magistrado que, após ter completado as exigências para a aposentadoria voluntária, opte por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

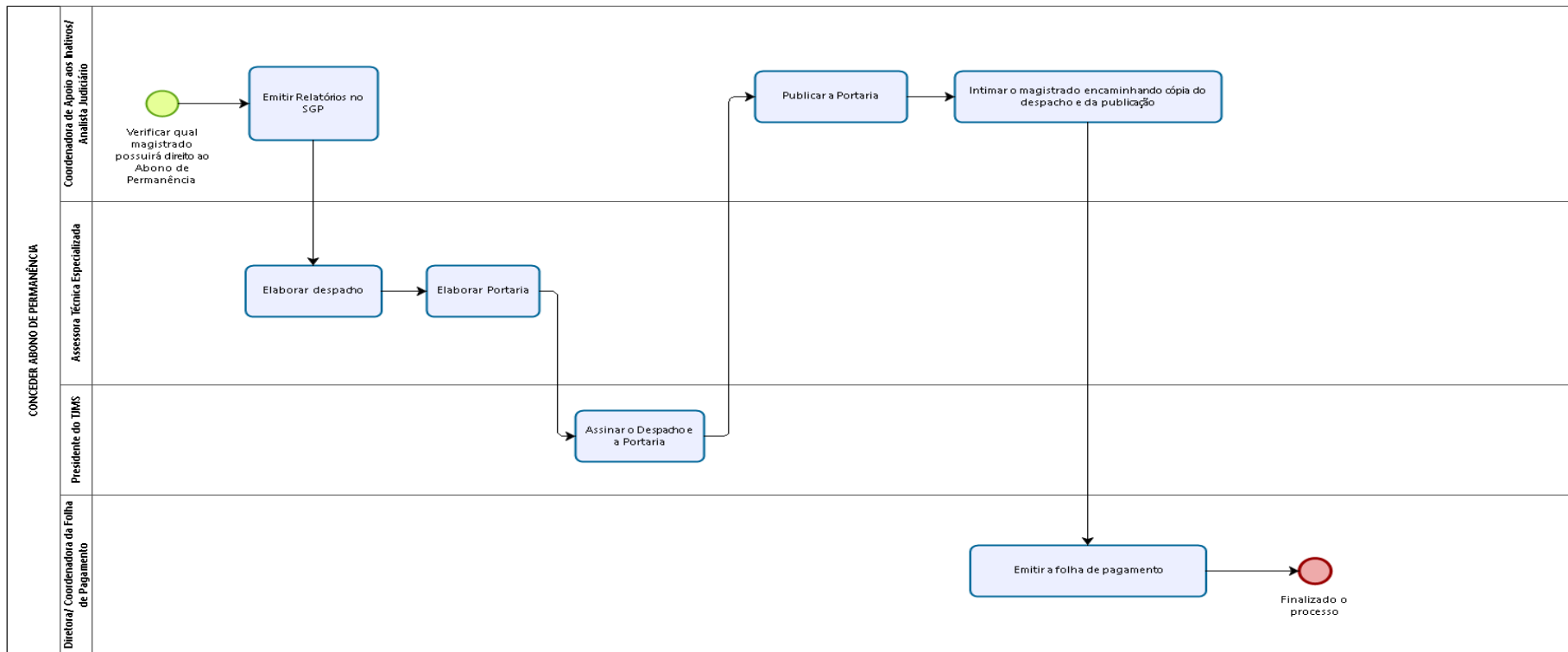
#### 2. DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

§ 20, do Artigo 31-B, da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 82/2019.

§ 3º, do Artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 82/2019.

### 3. DESENHO DO PROCESSO

#### 3.1 Nome do processo: Conceder Abono de Permanência



## Descrição das Atividades

Atividade	Responsável	Procedimentos de Trabalho
EMITIR RELATÓRIOS NO SGP	<p>Diretora do Departamento de Apoio Administrativo</p> <p>Coordenadora de Apoio aos Inativos, Concursos e Auxiliares da Justiça/ Analista Judiciário</p>	<p>Emitir o relatório no SGP para um controle anual dos Magistrados que terão direito ao abono de permanência no ano vigente, da seguinte forma:</p> <p>SGP – Cadastro – Relatórios – Relatórios do Gerador – Contagem de Tempo – Previsão: Aposentadoria – preencher englobando todo o ano civil – imprimir.</p> <p>Com a constatação da data na qual o Magistrado adquirir o direito, deve-se emitir relatório analítico do SGP, referente à contagem de tempo e conferir se realmente o Magistrado já possui o direito ao abono de permanência, como segue:</p> <p>SGP – Contagem de Tempo – nome do Magistrado – TAB - RELATÓRIO – Analítico da CT. Conferir os dados.</p> <p>Criar o documento no SCDPA, juntar o relatório analítico da Contagem de Tempo e encaminhar para a assessoria técnica especializada da SEMAG.</p>
Atividade	Responsável	Procedimentos de Trabalho
ELABORAR DECISÃO	Assessora Técnica Especializada	Elaborar a decisão que concede o Abono de Permanência, de acordo com a legislação vigente.

Manual de Processo de Trabalho  
Processo: Conceder Abono de Permanência

Atividade	Responsável	Procedimentos de Trabalho
ASSINAR A DECISÃO	Presidente do TJMS	Assinar/deferir a concessão do Abono de Permanência.
Atividade	Responsável	Procedimentos de Trabalho
PUBLICAR A DECISÃO	Coordenadora de Apoio aos Inativos, Concursos e Auxiliares da Justiça/ Analista Judiciário	Encaminhar extrato da decisão para ser publicada no Diário da Justiça.
Atividade	Responsável	Procedimentos de Trabalho
INTIMAR O MAGISTRADO, ENCAMINHANDO CÓPIA DA DECISÃO E DA PUBLICAÇÃO	Coordenadora de Apoio aos Inativos, Concursos e Auxiliares da Justiça/ Analista Judiciário	Enviar e-mail ao Magistrado a fim de intimá-lo do teor integral da decisão do Presidente, enviando cópia da publicação.
Atividade	Responsável	Procedimentos de Trabalho
EMITIR A FOLHA DE PAGAMENTO	Diretora do Departamento de Remuneração/ Coordenadora da Folha de Pagamento	Elaborar a folha de pagamento.